



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - FAFIC
BR 110, Km 46, Costa e Silva - Fones: (84) 3315-2195 CEP 59625-620, Mossoró-RN

EDITAL N° 001/2017 – DECOM/UERN

ABRE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA DEFINIÇÃO DE PARTICIPANTES NO PROJETO “PAUTA JUNINA”, PARCERIA ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

O Departamento de Comunicação Social, no uso de suas atribuições administrativas, divulga edital de processo seletivo para definição de participantes do projeto *“Pauta Junina”*, parceria entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e a Prefeitura Municipal de Mossoró (PMM).

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. A seleção destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas, sendo 03 (três) para habilitação em Jornalismo, 02 (duas) para a habilitação em Radialismo, e 02 (duas) para a habilitação em Publicidade e Propaganda. Caso não haja candidatos aprovados de acordo com as respectivas vagas, as mesmas poderão ser preenchidas por alunos das demais habilitações.
2. A Seleção será realizada sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social.
3. A seleção será constituída das seguintes etapas:
 - a) Análise de currículo.
 - b) Entrevista.
4. A duração da atividade será de 20 (vinte) horas. Os candidatos selecionados irão atuar junto à equipe da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, no apoio a ações como redação de notícias, acompanhamento em entrevistas, cobertura de atividades, ações de comunicação em redes sociais e produção de reportagens. A duração do projeto se restringe ao período do evento “Mossoró Cidade Junina 2017”.
5. O professor coordenador do projeto acompanhará as ações dos estagiários, solicitando um relatório semanal das atividades executadas e supervisionando as atribuições dadas à equipe.
6. As atividades serão realizadas no turno vespertino ou noturno.
7. O aluno selecionado receberá uma bolsa, cujo valor é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

II – DO PAGAMENTO DAS BOLSAS:

1. O pagamento das bolsas será realizado através da Prefeitura Municipal de Mossoró – PMM.

III – INSCRIÇÕES:

1. O pedido de inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições deste Edital e de seus anexos.
2. As inscrições serão realizadas no dia 13 de junho de 2017, das 7h30 às 10h30, na secretaria do Departamento de Comunicação Social (Campus Central), mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, Anexo a esse Edital.
3. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese.
4. É condição de inscrição ser aluno da UERN matriculado no curso de Comunicação Social, em suas respectivas habilitações (Jornalismo, Radialismo e Publicidade e Propaganda).

5. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá:
- a) apresentar uma cópia e o original do RG (carteira de identidade) e do CPF;
 - b) apresentar comprovante residencial (água, luz e telefone);
 - c) apresentar cópia do cartão da conta corrente;
 - d) deverá assinar formulário padronizado contendo declaração de que aceita as demais regras pertinentes ao concurso.

IV – DA SELEÇÃO:

1. Será composta de fase única, através de entrevista, analisando-se a experiência do candidato, através das atividades desenvolvidas pelo mesmo, e apresentadas através do currículo lattes ou Vitae.
2. As entrevistas serão realizadas no Departamento de Comunicação Social, no dia 14 de Junho, no horário das 8h às 11h.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
4. O resultado da classificação final será divulgado pelo Departamento de Comunicação Social no dia 15 de Junho, nos murais do Decom.

V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer ao local no horário de início da entrevista.
2. Os candidatos serão classificados mediante notas atribuídas ao candidato em razão da entrevista.
3. Na hipótese de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Possuir a maior carga horária cursada;
 - b) Possuir o maior IRA.

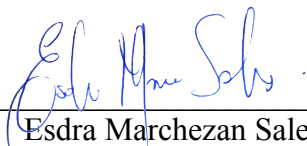
VI – DO RESULTADO FINAL:

1. O Edital com o resultado final do processo com a relação dos 07 (sete) selecionados será divulgado no dia 14 de junho de 2017, no Portal da UERN e no Mural do Decom.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O preenchimento da vaga obedecerá à ordem de classificação definitiva.
2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
3. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo máximo de 1 (um) dia útil, será considerado desclassificado.
5. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Comunicação Social.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2017.



Esdra Marchezan Sales
Chefe do Departamento de Comunicação Social
Portaria 0240/2016 – GR/UERN